

Controladoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

## TERMO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024/CGE

Segundo  
Termo  
Aditivo ao  
Edital de  
Chamamento  
Público Nº  
001/2024  
que  
redistribui,  
entre as  
categorias  
populacionais,  
as vagas de  
municípios  
selecionados  
para a 3ª  
edição do  
Programa de  
Compliance  
Público  
Municipal  
(PCM).

#### 1. RETIFICAÇÃO DO ITEM DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

No item 4.1 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 onde se lê:

4.1 Serão selecionados para participar até 30 municípios, obedecendo o número de vagas estabelecidos por categoria de número de habitantes, conforme o quadro 1:

Quadro 1- Quantidade de vagas

| NÚMERO DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE DE VAGAS |
|------------------------------------|---------------------|
| Superior a 150.000 habitantes      | 3                   |
| Até 150.000 habitantes             | 5                   |
| Até 50.000 habitantes              | 9                   |
| Até 10.000 habitantes              | 13                  |

Leia-se:

4.1 Serão selecionados para participar até 30 municípios, obedecendo o número de vagas estabelecidos por categoria de número de habitantes, conforme o quadro 1:

Quadro 1- Quantidade de vagas

| NÚMERO DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE DE VAGAS |
|------------------------------------|---------------------|
| Superior a 150.000 habitantes      | 3                   |
| Até 150.000 habitantes             | 4                   |
| Até 50.000 habitantes              | 13                  |

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Até 10.000 habitantes | 10 |
|-----------------------|----|

Henrique Moraes Ziller  
Secretário-chefe da CGE-GO

Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente Conselheiro do TCMGO

Haroldo Naves Soares  
Presidente da FGM

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 08/05/2024, às 21:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59965552** e o código CRC **B2F36CF7**.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5311.



Referência: Processo nº 202411867000496



SEI 59965552